



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2024-SME

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº039.2024-SME, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). MARCOS MARTINS DE PINHO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) FUNDEB, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

25.234.497/0001-33 - M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Contratação de empresa para a execução dos serviços de colocação de divisórias e pintura de salas de aula na EEEP Maria Madeiro Dias, para implantação de salas de aula da rede Municipal de Ensino do Município de Monsenhor Tabosa-CE.	PRÓPRIA	1.0	SRV	44.630,20	42.395,53	42.395,53
Total.....							RS 42.395,53

Adjudicado para M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.234.497/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 42.395,53 (quarenta e dois mil,





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) PERM 05/09/2024.

Marcos Martins de Pinho
MARCOS MARTINS DE PINHO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039.2024-SME**

Aos , após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARCOS MARTINS DE PINHO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) FUNDEB, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 039.2024-SME, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO


MARCOS MARTINS DE PINHO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

